TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital Nº 01/2026

RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026** em referência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, no bojo do **Processo Administrativo nº 001/2026**.

Objeto: Credenciamento de agências de viagens, objetivando a obtenção do menor preço no dia da cotação, para a aquisição de passagens aéreas destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Três Corações – MG.

Fundamento Legal: art. 74, IV e art. 79, III, ambos da Lei n.14.133/2021, Resolução Nº 8/2023, art. 31 e art. 36, III da Resolução Nº 38/2023.

Cumpridas as formalidades de praxe conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023**, publique-se e cumpra-se**.

Três Corações/MG, 05 de março de 2026.

WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE:08765426665

Assinado de forma digital por WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE:08765426665
Dados: 2026.03.06 16:13:13 -03'00'

WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE
PRESIDENTE